



Diário n. 3646 de 04 de Setembro de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

### **EDITAL Nº 3590, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar o subitem **7.2** do Edital **1995/2024**, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de **Itabuna** da forma como segue:

**subitem 7.2** Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **40 (quarenta) pontos** no processo seletivo.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº. 1995/2024.

Salvador, 03 de setembro de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça